

Declaração (extracto) n.º 330/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 12/08, a fls. 88 e 88 Verso, do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 23/04/2007, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga de Amigos do Serviço de Cardiologia do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Sede — Serviço de Cardiologia do Hospital da Senhora da Oliveira, Alameda Mariano Felgueiras, Creixomil — Guimarães

Fins — Divulgação de conhecimentos técnicos de saúde, nomeadamente na área de cardiologia e promoção da educação para a saúde dos seus associados.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos e pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associados: os que pedirem exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses; os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 12.º

22 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300759776

Declaração n.º 331/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 17/2006, a fls. 31 e 31 Verso do Livro n.º 11, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 13-05-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — JRS — Portugal — Serviço Jesuíta aos Refugiados — Associação Humanitária

Sede — Rua 8, Alto do Lumiar, lote 59, Charneca do Lumiar — Lisboa

22 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300760196

Declaração n.º 332/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei

n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 49/1996, a fls. 129 Verso e 130, do Livro n.º 6, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 15-09-2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Cultural Recreativa e Social — Venda Nova

Sede — Bairro do Fojo — Venda Nova, freguesia de Casais, Tomar — Santarém

Fins — Contribuir para a protecção na velhice e invalidez de toda a comunidade. Secundariamente: A promoção, por todos os meios ao seu alcance e, sempre que possível e conveniente, em colaboração com outras entidades.

22 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300760211

Instituto da Segurança Social, I. P.**Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra****Alvará n.º 52/2008**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, aplicável por força do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, é emitido o presente Alvará de funcionamento do estabelecimento Denominado Lar de Idosos da Casa do Juiz, Sito na Quinta da Senhora da Graça, Bencanta, Freguesia de S. Martinho do Bispo, Concelho de Coimbra, Distrito de Coimbra, Propriedade da Associação de Solidariedade Social “Casa do Juiz”.

A actividade e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade: Lar para Idosos

Lotação máxima: 30 utentes

12 de Setembro de 2008. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*.

300759581

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Secretaria-Geral****Aviso n.º 24147/2008**

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as transferências efectuadas pelo Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P., a favor de particulares durante o 1.º semestre de 2008:

Entidade decisora	Beneficiário	Data da decisão	Montante
IDT, I. P.	Acompanha Coop. Solidariedade Social	20-03-2008	51.839,18
		07-03-2007	15.551,75
		20-03-2008	36.287,43
IDT, I. P.	ADCL — Assoc Desenvolvimento das Com. Locais	26-12-2007	34.200,00
		26-12-2007	35.805,00
IDT, I. P.	Amato Lusitano — Ass. de Desenvolvimento	10-05-2007	20.512,88
		23-04-2008	49.699,66
IDT, I. P.	Associação Centro Jovem Tejo	26-12-2007	20.440,94
		07-03-2007	16.939,42
IDT, I. P.	Associação Existências	23-04-2008	52.500,00
		26-12-2007	35.151,71
IDT, I. P.	Associação Novo Olhar	03-07-2007	5.841,25
		23-04-2008	31.079,94
IDT, I. P.	Associação para a Promoção Saúde e Desenvolvimento Comunitário — APSDC	26-12-2007	36.000,00
		29-12-2006	7.012,37
		17-03-2008	24.975,00
		17-03-2008	28.049,47
		17-03-2008	24.975,00

Entidade decisora	Beneficiário	Data da decisão	Montante
IDT, I. P.	Associação p/Promoção da Saúde — Norte Vida	14-12-2007	79.886,15
IDT, I. P.	Associação Planeamento da Família	14-12-2007	13.314,35
IDT, I. P.	Associação de Recuperação de Toxicodependentes — Ares do Pinhal	16-03-2007	4.933,93
IDT, I. P.	Associação de Recuperação de Toxicodependentes — Ares do Pinhal	22-01-2008	15.554,73
IDT, I. P.	Associação Novos Rostos ... Novos Desafios	28-01-2008	35.090,02
IDT, I. P.	Associação Novos Rostos ... Novos Desafios	28-01-2008	244.726,75
IDT, I. P.	Associação Cristã de Apoio Social — Caminhar	20-12-2006	20.319,41
IDT, I. P.	Centro Municipal Cultural Des. Idanha-a-Nova	10-04-2008	48.257,05
IDT, I. P.	Centro Paroquial Social de Barbeita	26-12-2007	32.628,53
IDT, I. P.	Centro Social Infantil Aguada de Baixo	26-12-2007	33.057,15
IDT, I. P.	Cercina Coop. Ensino Reabilitação crianças	26-12-2007	26.980,94
IDT, I. P.	Clube Fans Basquetebol	26-12-2007	35.710,87
IDT, I. P.	Conversas de Rua — Associação	26-12-2007	34.730,64
IDT, I. P.	Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Arcos de Valdevez	26-02-2008	1.805,89
IDT, I. P.	Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Braga	26-12-2007	36.000,00
IDT, I. P.	Desafio Jovem	26-12-2007	36.000,00
IDT, I. P.	Fundação Filos	26-12-2007	34.956,00
IDT, I. P.	CEBI — Fundação para o Desev. Comunitário de Alverca	01-03-2007	16.680,38
IDT, I. P.	GAF — Gabinete Social de Atendimento Família	10-04-2008	43.643,74
IDT, I. P.	Pressley Ridge Portugal	26-12-2007	32.763,67
IDT, I. P.	Santa Casa da Misericórdia Amadora	14-12-2007	36.373,13
IDT, I. P.	Santa casa da Misericórdia Melgaço	14-12-2007	6.062,18
IDT, I. P.	Serviços Assistência Organizações Maria — SAOM	26-12-2007	35.967,96
IDT, I. P.	Serviços Assistência Organizações Maria — SAOM	29-12-2006	421,35
IDT, I. P.	Serviços Assistência Organizações Maria — SAOM	17-03-2008	1.685,31
IDT, I. P.	Serviços Assistência Organizações Maria — SAOM	26-12-2007	35.156,80
IDT, I. P.	Serviços Assistência Organizações Maria — SAOM	26-12-2007	35.436,12
IDT, I. P.	Serviços Assistência Organizações Maria — SAOM	26-12-2007	34.610,95
IDT, I. P.	Serviços Assistência Organizações Maria — SAOM	26-12-2007	33.850,25
IDT, I. P.	Serviços Assistência Organizações Maria — SAOM	14-12-2007	29.806,74
IDT, I. P.	Serviços Assistência Organizações Maria — SAOM	14-12-2007	4.967,74

16 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 24355/2008

Por meu despacho de 31 de Julho de 2008:

Maria da Conceição de Carvalho Sanchez — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, na sequência de aprovação do estágio de um ano, com efeitos a 22 de Março de 2008.

15 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 24148/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, n.º 303, 1.ª série-A, de 31.12.99 e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 08.05.2008, proferido por competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de 10 vagas na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, com o curso de Especialização em Enfermagem de Reabilitação a prover nos Centros de Saúde desta Região, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, — aprovado pela Portaria n.º 772- B/96, de 31 Dezembro, publicado no *Diário da República*, n.º 302-1.ª série — B, 6.º Suplemento, de 96.12.31.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 437/91, de 8-11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30

de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Rectificação n.º 23 — B/99, publicada no *Diário da República*, n.º 303, 1.ª série -A, de 31.12.99, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

3 — Locais de trabalho — as vagas postas a concurso destinam-se aos seguintes Centros de Saúde, desta Região:

Centros de Saúde	Vagas
Algueirão	1
Cascais	1
Graça	1
Lapa	1
Mafra	2
Odivelas/Pontinha	1
Oeiras	1
Parede	1
Pêro Pinheiro	1
<i>Total</i>	10

4 — Validade do Concurso — as vagas acima indicadas esgotam-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

5 — A remuneração — é a correspondente ao escalão e índice salarial da Tabela 1, anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8-11, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Anexo II -Mapa IV, ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, com a alteração produzida pela rectificação n.º 23-B/99, publicada no D.R. n.º 303, 1.ª série — A, de 31.12.99.

6 — Conteúdo funcional do enfermeiro de nível 2 — as funções de enfermeiro especialista são as constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos Gerais — os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico quando obrigatório;